



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 11/07/2022  
*CSB*

### PORTARIA N.º. 189/2022

*Concede a Troca de Nível para servidor IGOR JOEL DA COSTA FRANCISCO, Professor – Educação Física.*

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 10 e seus §§, da Lei Municipal nº 420 de 16/12/2002 - Plano de Carreira do Magistério Público do Município e atendendo ao protocolo nº 600/2022 de 04/07/2022, **CONCEDE** ao servidor IGOR JOEL DA COSTA FRANCISCO, matrícula 1286, admitido em 27 de fevereiro de 2019 no cargo de Professor – Educação Física, vinte e cinco (25) horas semanais, a troca do Nível 2 para o **Nível 3**, conforme habilitação adquirida com a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na área da Educação, em Educação Física Escolar e Recreação, 620h, pela Faculdade Dom Alberto, mantida pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto LTDA,

Conforme §1º do Art.10 da Lei Municipal 420 de 16 de dezembro de 2002, a mudança de nível vigorará a contar do mês seguinte àquele que foi requerido e apresentar comprovação, com isso, a partir de 1º de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 11 de julho de 2022.

**AMARILDO LUIS DA SILVA**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**FRANCIELE DA ROSA MALLMANN**  
Secretária da Administração e Fazenda